Processo de Petição N.º

Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

SECRETARIA

REQUERIMENTO Nº 35 DE 1948

NOME APRESENTANTES:- VEREADORES OSWALDO BORGES FERREIRA E SERGIO BARGUIL

ASSUNTO:

REQUER DO SR. PREFEITO MUNICIPAL PARA QUE SEJA ALTERADO O NUMERO DE LEIS DESTA PREFEITURA.

4 de Março de 1948

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Geral

35/48

" A Tribuna", jornal local, de 8 do corrent publica as primeiras leis emanadas desta Casa, sob os ns. 396 e 397.

Óra, Sr. Presidente, iniciados os trabalhos désta Assembléia a 1º de Janeiro dêste ano, evidente nôs parece que a primeira lei aprovada nesta Casa deve receber o nº1(um) - como o marco inicial da atividade legislativa desta Câmara.

Á vista do exposto, requeremos a V.Excia. para que se oficie ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando nova publicação das leis em referência com a nova ordem numérica obedecendo a ordem cronológica de aprovação, isto é, sob nº 1, a primeira aprovada, e sob nº 2 a segunda, e, assim, sucessivamente, devendo constar ainda a data da aprovação da seguinte forma: Lei nº 1, de 26 de Janeiro de 1948.

Nestes e nos melhores termos
Esperamos receber Mercê.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pompéia, 14/2/1948

Arnaldo Borgo Ferreira

Sergio Francisco Barquete

Ao Sr. Diretor
Para os devidos fins
J. L. Ferreira
4/3/48

CÂMARA MUNICIPAL
POMPEIA
Rec. dia 25 de 2 de 48
Lido na Sessão do dia 4 de 3 de 48
Resp. dia ..... de ..... de 19 .....
Arquivado – Ficha Nº .....
SECRETARIA

Prefeitura Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

3

Of. N.o 198/48

Assunto: Encaminhando relação de Decretos e leis.

Em 18 de Março de 1948.

Junte-se ao Processo
18-3-48
Alexichelini

Senhor Presidente

Pelo presente, tenho a honra de acusar o recebimento do oficio nº 199/48, de 8 do corrente mês, dessa Câmara, que se fez acompanhar do requerimento nº 35/48, com o quál os vereadores Osvaldo Borges Ferreira e Sergio Barguil, solicitam novo numero nas leis aprovadas por essa Casa.

Em atenção a refeida indicação, cumpre-me esclarecer a Vossa Excelência que, no caso da alteração dos numeros das leis, torna-se necessario alterar a numeração, tambem, dos Decretos executivos, os quais, até a presente data, obedeciam a mesma ordem cronológica das leis.

Assim sendo, submeto à aprovação, dessa Egregia Câmara, a relação anéxa, a qual, uma vez aprovada ficará sanada a pendência levantada por aqueles ilustres vereadores, razão pela qual, passo às mãos de V. Excia., em devolução, o requerimento nº 35/48.

Reitéro a Vossa Excelência os protestos de meu alto apreço.

Odilon Martins Cruz

ODILON MARTINS CRUZ
Prefeito Municipal

À S. EXCIA/O SENHOR
ANTONIO ERNESTO MICHILINI
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
POMPÉIA

CÂMARA MUNICIPAL
POMPEIA
Rec. dia 18 de 3 de 1948
Lido na Sessão do dia ... de ... de 19...
Resp. dia ... de ... de 19...
Arquivado – Ficha Nº ...
SECRETARIA

Prefeitura Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

J. de Barros 18-3-48

Relação das Leis e dos Decretos a que se refere o oficio nº 198/48, de 18 de Março do corrente mês, que deverão ter suas numerações modificadas.

LEIS			DECRETOS		
DATA DA PROMULGAÇÃO	NUMERAÇÃO ANTIGA	NUMERAÇÃO NÓVA	DATA DA PROMULGAÇÃO	NUMERAÇÃO ANTIGA	NUMERAÇÃO NÓVA
26-1-1948	396	1	13-2-1948	398	396
26-1-1948	397	2	13-2-1948	399	397
25-2-1948	402	3	24-2-1948	400	398
25-2-1948	403	4	24-2-1948	401	399
6-3-1948	409	5	25-2-1948	404	400
〃	〃	〃	25-2-1948	405	401
〃	〃	〃	4-3- 1948	406	402
〃	〃	〃	4-3-1948	407	403
〃	〃	〃	4-3-1948	408	404
〃	〃	〃	8-3-1948	410	405
〃	〃	〃	8-3-1948	411	406
〃	〃	〃	8-3-1948	412	407
〃	〃	〃			

Pompéia, 18 de Março de 1948.

NESTOR DE BARROS
Secretario

VISTO.

ODILON MARTINS CRUZ
Prefeito Municipal

Arquive-se 8-4-948

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
Rec. dia 18 de 3 de 1948
Lido na Sessão de 6 de 4 de 1948
Resp. dia ... de ... de 19...
Arquivado — Ficha Nº ...
SECRETARIA

Relação das Leis e dos Decretos a que se refere o ofício nº 198/48, de 18 de Março do corrente mês, que deverão ter suas numerações modificadas.

L E I S			D E C R E T O S		
DATA DA PROMULGAÇÃO	NUMERAÇÃO ANTIGA	NUMERAÇÃO NÓVA	DATA DA PROMULGAÇÃO	NUMERAÇÃO ANTIGA	NUMERAÇÃO NÓVA
26-1-1948	396	1	13-2-1948	398	396
26-1-1948	397	2	13-2-1948	399	397
25-2-1948	402	3	24-2-1948	400	398
25-2-1948	403	4	24-2-1948	401	399
6-3-1948	409	5	25-2-1948	404	400
"	"	"	25-2-1948	405	401
"	"	"	4-3- 1948	406	402
"	"	"	4-3-1948	407	403
"	"	"	4-3-1948	408	404
"	"	"	8-3-1948	410	405
"	"	"	8-3-1948	411	406
"	"	"	8-3-1948	412	407
"	"	"			

COPIA

Pompéia, 18 de Março de 1948.

NESTOR DE BARROS
Secretario

VISTO.

ODILON MARTINS CRUZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

Relação das Leis e dos Decretos a que se refere o ofício nº 198/48, de 18 de Março do corrente mês, que deverão ter suas numerações modificadas.

LEIS			DECRETOS		
DATA DA PROMULGAÇÃO	NUMERAÇÃO ANTIGA	NUMERAÇÃO NÓVA	DATA DA PROMULGAÇÃO	NUMERAÇÃO ANTIGA	NUMERAÇÃO NÓVA
26-1-1948	396	1	13-2-1948	398	396
26-1-1948	397	2	13-2-1948	399	397
25-2-1948	402	3	24-2-1948	400	398
25-2-1948	403	4	24-2-1948	401	399
6-3-1948	409	5	25-2-1948	404	400
〃	—"—	—"—	25-2-1948	405	401
—"—	—"—	—"—	4-3-1948	406	402
—"—	—"—	—"—	4-3-1948	407	403
—"—	—"—	—"—	4-3-1948	408	404
—"—	—"—	—"—	8-3-1948	410	405
—"—	—"—	—"—	8-3-1948	411	406
6"—	—"—	—"—	8-3-1948	412	407
—"—	—"—	—"—			

COPIA

Pompéia, 18 de Março de 1948.

NESTOR DE BARROS
Secretário

VISTO.

ODILON MARTINS CRUZ
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA

256/48

Remetendo relação de Leis e Decretos.

12 de Abril de 1948.

Senhor Prefeito

COPIA

Em atenção ao oficio nº 198/48, de V.Excia, em resposta ao nosso oficio nº 199/48, (anéxo Requerimento nº 35/48), juntando uma relação dos numeros de leis e decretos baixados por éssa municipalidade e afim de ser, referida relação, aprovada pelo Vereadores signatários do Requerimento supra citado, anéxo ao presente, cumpre-me passar às mãos de V. Excia., a relação em apreço, e, informar-lhe que a mesma foi aprovada unanimemente, em sessão do dia 6 do corrente mês desta Câmara.

Aproveito o ensejo para apresentar a Vossa Excelência os protestos de meu alto apreço.

ANTÔNIO ERNESTO MICHELINI
PRESIDENTE

À S. EXCIA. O SENHOR
ODILON MARTINS CRUZ
DD. PREFEITO MUNICIPAL
POMPÉIA